



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000163/2022

APROVADO
Em: 22/06/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Sr. Presidente.

Sras. Vereadoras,

Srs. Vereadores.

Tendo em vista o que prescreve o artigo 27, inciso XVI, este Vereador vem, nos termos regimentais, requer a Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, que solicite à Exma. Prefeita Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, §único, da Lei Orgânica Municipal, a apresentação das informações a relativas à prestação de contas do Edital 04/2021 - "PAU BRASIL" do Programa Cultural Murilo Mendes, dos dez projetos selecionados ou contemplados, abaixo nominados, consoante item 15 do edital, enviando cópia legível e integral de todos os processos, inclusive dos arquivos áudios visuais, se houver.

- Salve Paraybuna. Mini-Festival de Eco-Artivismo;
- Residência HÍBRIDA-PRECÁRIO BRASIL;
- NUBUS: POESIA E VIDEOGAME;
- CYCLONE;
- PRAIA;
- Paz, amor e liberdade;
- Música da Criançada;
- Nossa loucura é nossa vitória;
- Transusão poética;
- Show Mundos Achados & Perdidos;
- Paisagens tupiniquins: criadoras e criaturas do povo brasileiro;
- Pontos de Arte - Antropofagia Urbana;
- Klaxon e o Espírito Moderno;
- 5 x 22: % mulheres relendo 5 obras de 5 artistas do movimento de 22.



- Apenas, Scheila.

Por fim, importante salientar que nos termos do art. 51, §2º, inciso III da Lei Orgânica Municipal, constitui infração político-administrativa desatender, sem motivo justo, os pedidos e informação desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 21 de junho de 2022.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

